

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

422/2023

Os Vereadores, Renato Ferraz e Marcelo Favaleça,
no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indicam, ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA** as providências que se fizerem necessárias junto a **Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN), JOSÉ DIEGO DOS SANTOS FARIA**, para que sejam realizados estudos visando **implantar sentido de direção única (mão única) na Rua dos Crisântemos, no trecho compreendido da Avenida Conselheiro Antônio Prado até a Rua 01.**

JUSTIFICATIVA:

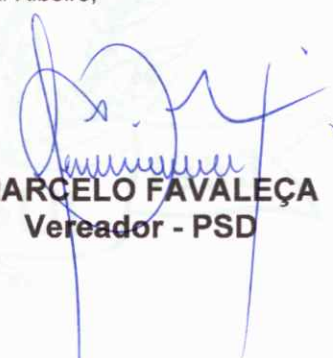
A medida visa melhorar a acessibilidade naquela localidade, e atender solicitação da população, que reivindica a implantação do sentido único de direção no referido trecho da rua. Pelo fato da via ser muito movimentada, devido ao supermercado ali instalado e ser de sentido de direção dupla (mão dupla) vem causando dificuldades e transtornos de trafegabilidade tanto para pedestres como para os motoristas.

Sendo assim, visando ajudar na fluidez do trânsito, e principalmente na segurança dos pedestres e motoristas, faz-se necessários estudos visando a implantação de sentido único de direção neste trecho da via como medida preventiva, a fim de evitar maiores transtornos.

Daí à razão da presente sugestão, que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
18 de outubro de 2023


RENATO FERRAZ
Vereador - PSDB


MARCELO FAVALEÇA
Vereador - PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
24 / 10 / 23

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
19 OUT. 2023
PROT. Nº686

PROTOCOLO

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com) / contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)